

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accellão-se outras em qualquer tempo, contanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Srs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e bolica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Srs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Srs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Srs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Srs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Srs. Claudianno d'Oliveira Roza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

CORPO LEGISLATIVO.

Falla com que S. M. o Imperador abriu a segunda sessão da decima legislatura da assmbléa geral legislativa no dia 3 de Maio de 1850.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, — A reunião da assembléa geral legislativa é sempre motivo de maior jubilo para mim e das mais fundadas esperanças para a nação.

« Graças ao Todo Poderoso, o imperio tem gozado de paz e tranquillidade.

« O espirito de concordia e moderação, que tem presidido á politica de meu governo, continúa a produzir seus salutaes effeitos

« As relações do imperio com as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade.

« Meu governo concluiu com o da Republica Oriental, em setembro do anno proximo passado, um accordo sobre a navegação fluvial, e em 20 de novembro do mesmo anno uma nova convensão da mesma natureza com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de março de 1856.

« Acha-se resolvidas as dividas que se havião suscitado entre o Brasil e o Paraguay. Meu governo celebrou com o desta republica, em 12 de fevereiro deste anno, um tratado adicional ao de 6 de abril de 1856, no qual são consultados a dignidade e os interesses de ambos os estados; sendo trocadas as ratificações em 30 de abril ultimo.

« Por tratados de 14 de dezembro do anno passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os Rios Uruguay e Paraná assim como a extradicação de criminosos e a devolução de escravos de brasileiros.

« Por um tratado celebrado em Londres a 5 de fevereiro deste anno, forão abertas relações politicas e commerciaes entre este imperio e o da Turquia.

« Importantes são as providencias legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a nação.

« A repressão do crime reclama providencias, que, affiançando a liberdade e segurança individual, respeite os direitos da sociedade.

« A propriedade immovel precisa de uma lei que lhe assegure o valor e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitães.

« A tranquillidade das familias e a legitimidade dos filhos muito se resentem da falta de disposições legislativas que não só regulem as condições do estado conjugal, como tambem o legalisem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do estado,

« A colonisação tem soffrido tropeços em sua marcha progressiva, apesar dos esforços do meu governo para a promover.

« Mas a boa fé no cumprimento dos contratos e as seguranças da sorte futura dos emigrantes desvanecerão sem duvida algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o imperio. Para se conseguir este beneficio tão instantemente reclamado pelas circumstancias de nossa producção agricola, faz-se necessaria uma lei que inspire ao emigrante inteira confiança na patria de sua adopção.

« O soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios consterna-me profundamente. Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentavel estado, não deixando de socorrer as localidades em que este mal se tem aggravado, espera que o auxilieis com vossas idéas e medidas illustradas no empenho de remover aquellas causas.

« O onus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o actual systema de recrutamento.

« Uma boa lei de promoções continúa a ser uma das necessidades da marinha de guerra.

Prospero se conserva o estado das rendas publicas, as quaes tem ido em augmento progressivo, apesar de alguma paralisação nas transações commerciaes, em consequencia da crise que ultimamente a-

balou as industrias de alguns estados, e não obstante a redução dos direitos de importação que decretei em favor principalmente dos generos de mais geral cousumo e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da industria.

« O estabelecimento de novos meios de communicação por terra e por mar, prestando já valioso serviço algumas das empresas organisadas para este fim e favorecidas pelas leis, deve concorrer para o augmento da riqueza nacional.

« Meus ministros e secretarios de estado vos prestarão todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missão de que vos achais encarregados.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — Sustentar as instituições politicas a que deve o imperio sua estabilidade, e que farão sua grandeza futura; manter a concordia entre todos os brasileiros por meio de medidas sábias e justas, que harmonisem a bem entendida liberdade com a necessaria segurança publica e particular; diffundir a instrucção e moralizar o povo; promover o desenvolvimento dos recursos immensos que offerece o nosso paiz, tem sido o objecto de meus constantes desvelos, e se-lo-ha, como até agora, tambem dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionaes do estado, e prestando-se inteira coadjuvação no exercicio de suas altas funcções, nossa patria chegará ao gráo de prosperidade a que são chamados todos os povos quando se mostrão gratos aos beneficios da Providencia, que tão liberal foi para com o Brasil pela sua moralidade, respeito ás leis e amor ao trabalho.»

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 10 de Maio de 1858.

Despachos em Requerimento.

Francisco Miguel da Silva, pede ser engajado na companhia de policia. — Seja engajado.

José Manoel de Souza Rodrigues, pede ser nomeado guarda das matas do morro a leste d'esta Capital. Indiferindo

ras offerecendo 1 artigo additivo ao orçamento municipal em o qual art. autorisa a municipalidade de S. José a desapropriar os terrenos para ruas, de que trata a proposta da mesma camara: ficou sobre a Meza.

Ordem do Dia.

Continuação da 2.ª discussão do artigo 1.º e seus §§ do orçamento Provincial para o anno financeiro de 188 a 1859. O Sr. 2.º secretario justifica e offerece uma emenda aos §§ 5, 12 e 14 estabelecendo o imposto de 6 por oço sobre os generos d'exportação da Provincia, exceptuadas a madeira e sola, e outra ao § 17 estabelecendo o de 10 por oço sobre a madeira, etc. Passadas as emendas á votos, forão a votadas, e entrou em discussão. Entretanto haviam comparecido os Srs. José Silveira, Dutra e Gondim o Sr. Caldeira diz que, com quanto ache justa a reforma d'impostos, de que trata a emenda, não votará pela 1.ª por julgá-la prejudicial á rendr; mas aceita a 2.ª pela qual votara: justifica e offerece duas emendas de suppressão aos §§ 21 e 22. O Sr. Dutra sustenta a conveniencia da adopção da reforma d'impostos da provincia contida na emenda, e offerece uma reduzido a 5 por cento o dizimo do pescado. O Sr. Amaro diz que votara contra a 1.ª emenda, que trata dos generos em geral, e a favor da 2.ª que trata da madeira. O Sr. Dutra continua a sustentar as emendas, e o Sr. Amaro da algumas explicações relativamente a declaração que fizera de seu voto.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. Presidente adiou a discussão dando para ordem do dia seguinte na 1.ª hora -- 3.ª discussão do projecto, que autorisa a camara municipal da capital a contrahir um emprestimo para compra de farinha destinada a pobreza; e d'esse tempo em diante — Continuação da discussão adida hoje pela hora, e levantou a sessão as duas horas e tres quartos da tarde.

16.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SNR. OLIVEIRA.

Aos 17 dias do mez de Abril de 1858 ás 10 horas da manhã, na sala das sessões reunidos 15 Srs. deputados, faltando com participação os Srs. Padre Cunha, e sem ella os Srs. Mancio, Neves e Moreira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente; foi approvada. Não havendo expediente, e feito o convite do estylo, o Sr. 1.º Secretario leu um parecer da commissão de fazenda inditirindo um petição dos moradores do Araranguá. Posto em discussão ficou adiado, por pedir a palavra o Sr. 2.º secretario. Passando-se a ordem do dia, entrou em 3.ª discussão o projecto, que autorisa a camara municipal da capital a contrahir emprestimo para compra de farinha destinada á pobreza.

O Sr. Dutra declara que, tendo-lhe a 2.ª discussão do projecto, adopção de algumas emenda, e a rejeição d'outras, trazido a persuasão de que o beneficio, de que se trata, não pôde aproveitar aos pobres de todo o municipio, e sómente attender aos da cidade, está disposto a votar contra em 3.ª discussão, não obstante ter sido seu propugnador em 1.ª e 2.ª discussão, e offerece uma emenda de suppressão ao artigo 5.º Posta a emenda á votos, foi apoiada, e entrou em discussão. O Sr. Amaro sustenta o projecto, offerece uma emenda elevando até um alqueire a quantidade de farinha

vendivel a cada pessoa. Posta a emenda á votos foi apoiada e entrou em discussão. Os Srs. 1.º Secretario e Caldeira combatem o projecto por considerarem-no inutil, inexecutable e injusto, tratando de um municipio. Sendo passada a hora dada para esta discussão, o Sr. presidente adiou-a, e passou-se á 2.ª discussão do artigo 1.º e seus §§ do orçamento provincial, adiada na sessão antecedente. O Sr. Valle, com quanto não o satisfaça bastante a emenda, que reforma o imposto sobre generos de exportação da provincia, votará por ella, mas oppõe-se á que trata da madeira.

O Sr. Dutra continua a sustentar a conveniencia da adopção da emenda, que reforma os impostos no sentido de igualdade; faz alguns reparos ás expressões do Sr. deputado, que fallou em ultimo lugar na sessão antecedente, e offerece uma emenda de suppressão á somma e á todas as parcelas do artigo 1.º Posta a emenda á votos, foi apoiada e entrou em discussão. O Sr. Amaro responde ao Sr. Dutra, e offerece uma emenda ao § limitando ás cazas alugadas a decima urbana: posta a emenda á votos foi apoiada, e entrou em discussão.

O Sr. Dutra pela ordem pede, que a meza lhe informe si ainda poderá fallar alguma vez, visto que tem de se oppor á ultima emenda apresentada.

O Sr. presidente observou-lhe, que estavam esgotadas as vezes que o Sr. Deputado podia fallar.

O Sr. Caldeira declara que, tendo consultado os dados necessarios, estava convencido de que a reforma pretendida no imposto d'exportação da provincia não diminuiria a renda provincial, unico inconveniente, que antes se lhe antolhava; por isso estava resolvido a votar pela emenda, que reformava esse imposto, mas declarava votar contra a que limitava ás cazas d'aluguel a decima urbana, por entender, que a medida era injusta.

O Sr. 2.º secretario, congratulando-se com a assembléa pela adopção da ideia d'igualdade d'impostos nos generos d'exportação; repele as razões, em que se fundou, para apresentar a emenda, que estabelece 6 por cento, assegurando que semelhante reforma em nada diminuiria o orçamento, e pede a retirada das suas emendas de redacção, que em principio da discussão havia offerecido. Consultada a caza sobre a retirada pedida, decidiu ella pela affirmativa. Não havendo mais quem pedisse a palavra foi posto o artigo 1.º e seus §§ á votos, salvas as emendas, e foi approvado. Postas as emendas á votos, forão approvadas -- As que estabelecem o imposto de 6 por cento sobre os generos d'exportação da provincia, e 10 por cento sobre a madeira — A de redacção ao § 7.º — A de redução ao § 28. — A regulamentar ao § 19 — A de suppressão aos §§ 21 e 22. — E a de suppressão da somma e todas as parcelas do artigo, sendo as outras emendas rejeitadas. Entrou em 2.ª discussão o artigo 2.º e seus §§ da despesa provincial para o anno financeiro de 1858 a 1859. Estando em discussão o § 1.º, o Sr. 1.º Secretario justifica, e offerece uma emenda consignando a quantia de 418\$ reis para despesas com o expediente da caza, inclusive a gratificação de um servente.

Posta á votos foi apoiada e entrou em discussão: posto á votos o § 1.º, salva a emenda, foi approvado, e posta a emenda á votos, foi tambem approvada. Achando-se adiantada a hora, o Sr. presidente adiou a discussão; e tendo dado para ordem do dia seguinte, na 1.ª hora, a discussão adiada hoje, na 1.ª parte, e a continuação da 2.ª discussão do artigo 2.º do orçamento provincial, adiado pela hora, levantou a sessão ás duas horas e 1 quarto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Temos a satisfação de annunciar a nossos leitores, que o Sr. Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto acha-se despachado cirurgião da Companhia de imperiaes marinheiros, creada n'esta provincia.

A criação d'esta importante commissão bem demónstra a merecida importancia que o governo geral liga a este nucleo de esperancosos marinheiros; e a nomeação do Sr. Dr. Hermogenes tem sido bem aceita e applaudida.

A companhia de imperiaes marinheiros tem progredido e caminha debaixo dos melhores auspicios, graças á actividade e esforços do Sr. capitão do porto e do Sr. Cotrin. A incorporação do Sr. Dr. Hermogenes a esta companhia é não só uma importante aquisição mas até uma garantia.

A missão do Sr. Dr. Hermogenes não se limitará por certo á clinica e hygiene da companhia, elle comprehenderá o pensamento nacional que se encerra na criação d'este viveiro de bons marinheiros; e lhe consagrará os esforços de sua illustração, bem como communicará este espirito de progresso e de nacionalidade, que a mocidade vai comprehendendo.

O Sr. Dr. Hermogenes parte da corte, com as respectivas instrucções no vapor do 25 do corrente: felicitamos por esta noticia a sua familia, e seus numerosos amigos.

Le-se no Correio Mercantil:

Suicidou-se ante-hontem no cemiterio de S. João Baptista o hungaro barão Estani-lão de Alwinzi, que se achava contratado como engenheiro do governo para a provincia das Alagoas.

Oriundo de uma nobre familia magiar, o barão de Alwinzi serviu heroica e dedicadamente o seu paiz sob as ordens dos generaes Bem e Georgey na ultima guerra que tentou a Hungria para libertar-se do jugo austriaco.

Perdida a causa da emancipação pela traição de Georgei, Alwinzi foi proscripto e perdeu todos os seus bens, que lhe forão confiscados.

Emigrou então e depois de longo peregrinar veio para o brasil. Aqui enamorou-se de uma moça allemã que parecêra comprehender o que havia de grande e de nobre no caracter desse soldado da liberdade.

Contratado como engenheiro pelo governo imperial, que queria aproveitar de seus talentos na medição das terras das Alagoas, ajustou tambem casar-se com a mulher que parecêra corresponder ao seu affecto.

Deu todos os passos necessarios para o seu consorcio, que devia effectuar-se no mesmo dia em que se matou.

Seus amigos estavam avisados e tudo prompto para a cerimonia, quando duas horas antes da hora aprazada recebeu uma carta de sua noiva na qual lhe declarava ella estar arrependida da promessa que fizera e da qual se desligava.

O animo que não vergara ante as duras provações da vida do guerreiro e do proscripto teve um momento de fraqueza; tentou contra seus dias e infelizmente com pleno successo.

Devemos todas estas informações a pessoa fidedigna que entreteve relações de estreita amizade com o barão de Alwinzi.

Para que nossos leitores vejam mais uma prova da sorte dos homens de letras entre nós, aqui

Dia 11.

José Antonio Fernandes Vianna, da Cidade da Laguna, pede ser exonerado do cargo de 2.º suplente do delegado de policia da mesma cidade. Concedo a exoneração que pede.

João de Souza Freitas, da 1.ª companhia de 1.º corpo de cavallaria da G. N. tendo sido designado para exercer o lugar de major do referido corpo pede que se mande passar o competente titulo. — Requeira ao Governo Imperial.

Dia 10.

A administração Provincial, communicando haver nesta data nomeado a Joaquim d'Oliveira, para o lugar de guarda das malas do morro a leste desta cidade, creado pelo § 12 do artigo 20 da lei n. 156 de 5 do corrente mez.

Dia 11.

A thesouraria n. 166, respondendo ao seu officio n. 136, que approva a proposta que fez de Camillo Lopes d'Alcantara para administrador, da meza de rendas de Itajahy, ao qual fará constar para sollicitar o competente titulo.

Idem n. 167, remetendo para serem processadas as contas apresentadas pelo capitão do porto na importância de 319\$950, despendida com a obra do quartel dos aprendizes marinhaes, para se lhe levar a conta dos 100\$000 que para ella recebeo.

Idem n. 168, mandando pagar a José Pereira Serpa a quantia de 32\$000, de 80 alqueires de cal que vendeo para as obras do quartel dos Aprendizes marinhaes.

Idem n. 169, mandando pagar a Lobo etc. C. a quantia 13\$760, de materiaes que venderam para as obras do quartel dos aprendizes marinhaes.

Ao Dr. Chefe policia, communicou-se que por despacho de hoje foi exonerado, por assim o requerer, do cargo de 2.º suplente do delegado de policia do termo da Laguna, José Antonio Fernandes Vianna.

A administração Provincial n. 106, mandando a Lobo etc. Comp.ª a quantia de 205\$140, de papel e livros vindos do Rio de Janeiro para a administração, e Secretaria do Governo; sendo 101\$140 por conta do expediente da administração, e 104\$000 por conta da secretaria.

Idem n. 107, mandando pagar pela collectoria de S. Francisco a Bernardo Bunba, o aluguel da casa para escola da colonia D. Francisca, na razão de 15\$000, por mez á contar do 1.º do corrente, ficando sem effecto o pagamento da que pertence a Waltenhoff do 1.º de Fevereiro ultimo em diante.

Communicou-se ao subdirector respectivo, em resposta do seu officio de 2 do corrente.

Ao juiz de paz mais votado de Lages accusando a recepção de officio de 28 de Março com os trabalhos da 1.ª e 2.ª reunião a junta de qualificação dos votantes das le N. S. dos Prazeres, e de N. S. do Patrio.

Ao tenente encarregado das obras da estrada da Laguna ao Mampituba communicando-lhe ficar sciente pelo seu officio de 20 de Abril proximo passado do desaparecimento do Africano Manoel; cumprindo que continue nas pesquisas, e remetta quanto antes os signaes do mesmo Africano para se expedirem as ordens para a captura, caso não tenha fallecido em algumas das Lagôas, como s. m. suspeita.

Idem, para que ponha á disposição do Delegado da Laguna as 7 praças de que trata o seu officio de 5 do corrente; o qual as conservará prezas até que haja occasião de remetter por mar para esta Capital.

Ao Delegado da Laguna, para receber as praças acima e envia-las por mar na 1.ª occasião.

Ao Subdelegado da colonia D. Francisca, respondendo ao seu officio de 2 do corrente á respeito dos terrenos para a casa de detenção, diferença entre 15\$ que pede Madler para consentir edificar em frente de seus terrenos, e 50\$ que pede o Dr. Waltenhoff, não é tão forte, para que se vá tirar commodo á praça da Igreja e tornal-a irregular com a edificação da casa de detenção, accrescendo a favor dos terrenos Waltenhoff, a vantagem da facilidade das conducções dos materiaes: Pelo que o autorisa a realisar com o Dr. Waltenhoff a aquisição do quadro de 10 braças sendo no caulo da rua, e n'elle dar principio á construcção da casa de detenção.

Dia 12.

A thesouraria n. 170, communicando-lhe haver nesta data concedido 2 meses de licença com vencimento de ordenado para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude, ao Porteiro archivista da repartição das terras publicas nesta Provincia Bartholomeu Alvaro da Silva.

Communicou-se tambem ao delegado do Director geral das terras publicas.

A administração Provincial n. 168, mandando entregar a cada um dos officiaes da secretaria da presidencia Ricardo José de Souza e José Caetano Cardoso a quantia de 21\$665 rs. pelo trabalho que tiveram durante a sessão da assembléa legislativa Provincial neste anno, levando esta despeza á competente rubrica.

A thesouraria n. 171, mandando pagar as folhas da despeza do Enfermaria militar desta cidade em o mez de Abril findo, sendo 226\$654 pertencente ao ministerio da Guerra e 45\$228 ao da marinha.

Ao Inspector da thesouraria João Francisco de S. Coutinho, declarando-lhe q' não convindo que a thesouraria continue sentir sua falta pelo nojo de sua finada mulher, cumpre que S. S. desanojando-se, se apresente na sua repartição no dia 14 do corrente.

Ao Director da colonia militar, communicando haver concedido licença ao cabo Fernando José Bento para se demorar nesta Capital até o fim do corrente mez, pagando quando voltar os dias de serviço pertencentes á colonia.

O CRUZEIRO DO SUL.

Só agora pudemos ler a Pastoral do Sr. Arcebispo da Bahia sobre os desacatos e violencias que se commetteram n'aquella cidade contra as irmas de caridade, encarregadas do collegio de Nossa Senhora dos Anjos,

Essa pastoral, que os estreitos limites de nossas columnas não permitem que seja transcripta, é mais um documento incontestavel do eximio saber e das acrisoladas virtudes d'esse varão illustre, que é não só a primeira gloria da Igreja no Brazil, mas tambem um dos mais distintos caracteres historicos de que se honra o Brazil.

O veneravel arcebispo, que, ha mais de um anno, sofre continuamente em sua preciosa saude os achaques de uma idade de 70 a 80 annos, achava-se prostrado quando se deram os deploraveis acontecimentos, que instigaram alguns incensatos a faltar ao respeito a pessoas, que como mulheres, como estrangeiras, e como religiosas tinham todo o direito ao respeito e consideração publica. O illustre enfermo levantou-se do seu leito de dores, e escreveu a preciosa pastoral, que se acha transcripta no *Jornal do Commercio* de 2 de Abril e cuja leitura recommendamos a nossos leitores.

Sentimos annunciar que a reintegração das irmãs de caridade na direcção do collegio tem-se tornado difficilissima em consequencia da resistencia do Sr. conselheiro Wanderley, que é o provedor da Santa Caza da Misericordia; e que opina não serem as irmas de caridade aptas e proprias para a educação da nossa mocidade por não conhecerem os nossos usos e costumes.

Achamos rasoavel que a provedoria da Santa Caza da Bahia admitta ou não as irmas de caridade; mas que um punhado de alucinados faltassem ao respeito e ás attentões devidas ao estado e condição d'essas senhoras é uma brutalidade pue reprovamos, que reprovam todos os brasileiros, e que esperamos punirá a respectiva auctoridade, que se tem comportado em tal conflicto com a energia e dignidade que é propria do Sr. Siamibú.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

35.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 16 dias do mez d'Abril de 1858 ás 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa achando-se presentes 11 Snrs. Deputados, faltando com participação o Sr. Padre Cunha, e sem ella os Snrs. Mancio, Dutra, Neves, José Silveira, Silveira Junior, Moreira e Gondim, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada. Não havendo expediente o mesmo Sr. Presidente fez o convite do estylo. O Sr. 1.º Secretario leu um parecer da commissão de cama-

trascrevemos o seguinte documento. Elle por si falla mais alto, do que qualquer commento, que lhe pudesse junctar.

QUATRO DE ABRIL DE 1858.

Augustos e dignissimo Srs. representantes da nação.

O desembargador João Candido de Deus e Silva na idade de 71 annos nunca soffreu execução por dividas, e agora no seu ultimo tempo se vê ameaçado de uma pelo thesouro nacional, na quantia de 1:366\$980 procedido de muitas impressões de suas obras feitas na typographia nacional, no valor de mais de 3:000\$, divida que pagou em quanto as obras tiverão extracção; mas que cessando esta ficou privado dos meios de satisfazer; sendo já decorridos mais de 19 annos depois de contrahida esta divida. Agora que o supplicante se acha sem meios alguns de pagar, e quando o thesouro o ameaça com uma execução!

Ora, augustos e dignissimos senhores, não será triste espectaculo apresentado ao imperio um velho que desde 1831 até o presente se tem occupado de dia e de noite em trabalhos litterarios para a illustração do seu paiz, havendo neste longo intervallo publicado mais de 20 volumes de obras interessantes que correm por todo o Brasil? Certo o supplicante de que vós não quereis por no Brasil a Tartaria, o Indostão ou Japão. Vendo igualmente que as épocas mais principaes da historia dos povos são aquellas em que mais florescerão as lettras como nos reinados de Perichles na Grecia, de Augusto em Roma, de Leão X e da familia dos Medicis na Italia e finalmente o de Luiz XIV em França.

Considerando o supplicante que o nosso paiz não é a França nem a Inglaterra, onde Voltaire com seus escriptos comprou quintas e palacios, e na Inglaterra pode só com a traducção de Homero em subscrições lucrou duzentos mil cruzados. No nosso paiz, onde as lettras agora começam, e onde são raros os leitores, em vez de lucrar, o supplicante fez a sua ruina, e é à vista de tudo isto que elle se dirige a vós, sobre quem pesa a obrigação de promover a cultura intellectual da nossa terra, afim de que fique remido dessa divida, visto como se acha o supplicante privado dos meios de a solver. Espera, portanto, do vosso patriotismo e amor das lettras alcançar o que supplica.

João Candido de Deus e Silva.

Le-se no Popular.

A abertura do parlamento brasileiro, está proxima; segundo o que havemos lido nas folhas da corte, não parece que serão mui calmas as discussões nas duas camaras. A opposição procura dar batalha formal no actual ministerio. Ella este anno apresenta-se mais compacta, tendo à sua frente generaes aguerridos e de grande nomeada, que a sustentarão a todo transe. O paiz, como seu primeiro elemento de vida e prosperidade, exige paz, e a sombra della, deve avançar no progresso material a par das idéas do seculo. Venha qualquer ministerio, seja qual for sua bandeira, trazendo paz, prosperidade, e progresso o que almejamos.

EDITAES.

O Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira, official da Imperial Ordem da

Cavalleiro da de Christo, e Inspector da Alfandega e Meza do consulado e Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes, que ainda deverem os impostos lançados sobre casas de negocios, escriptorios, e outros estabelecimentos, sobre escravos residentes na Cidade, segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha e outros, relativos ao corrente anno financeiro de 1857--1858, que os deverão satisfazer à boca do cofre na dita repartição até o ultimo de Junho proximo futuro, a fim de se não onerarem com maior despesas que lhes acrescerá pela mora do pagamento.

Alfandega sobredita 7 de Maio de 1858.
Francisco José d'Oliveira.

Pela Administração da Fazenda Provincial, se faz publico para conhecimento de quem convier, que nos dias 15, 16 e 17 do mez de Junho proximo futuro, terá lugar a porta da mesma Administração a arrematação dos costeios da illuminação publica da capital por um anno; e arrematar-se-ha na ultima a quem por menos lizer, a vista das condições que estarão patentes.

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 10 de Maio de 1858.

O 1.º Escripturario

Cypriano Francisco de Souza.

AGRADECIMENTO.



João Francisco de Souza Coutinho e o 1.º Tenente da Armada Ricardo Greenhagh vem por este meio agradecer mui cordialmente, a todos os Ill.ªs Srs. que se dignarão, não só assistir a encommendação do cadaver de sua muito querida e sempre lembrada, consorte e sogra Candida Julia de Lacerda Coutinho, como acompanhá-lo ao seu ultimo jazigo; e em particular o fazem aos Illms. Srs. José Maria Martins Leoni, Alberto Richter, compositores da musica vocal e instrumental propria para semelhantes actos, e os de mais Srs. que da melhor vontade quizerão ter a bondade de tomar parte na sua execução; bem como aos Illms Srs. Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, Reverendo Vigario Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, Alexandre Ignacio da Silveira, Major Candido Francisco de Sant'Anna, José Agostinho Alves d'Araujo, João Carlos Galdino de Souza, José Joaquim de Magalhães Fontoura Junior, Manoel Marcellino de Souza, João de Souza Lebo, Francisco de Paula Sebra, José Theodoro da Costa, Thomaz Augusto Feijó, José Bernadino da Silva Peixoto, e Carlos João Watson, os bons serviços e obsequios, que em tal conjuntura bem quizerão dispender; concluindo por protestar-lhes que estas provas, consideração, estima e amizade ficão guardadas no fundo do coração.

Aproveita a oportunidade para declarar que a missa que deve ser celebrada por alma da finada terá lugar no dia 18 do corrente pelas 8 horas e meia da manhã na Igreja de S. Francisco.

ANNUNCIOS.

Preciza-se comprar uma morada de casa que não importe em mais de 600\$000 reis, quem a tiver para vender, dirija-se a esta typographia, para se indicar o comprador.

Vende-se a taberna da casa n. 45 da rua da cadeia quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado.

Antonio José de Faria.

Fugio a 7 ou a 8 dias, um escravo de nome Antonio de nação, pertencente a José Ignacio Vidal, morador na Freguezia da SS. Trindade, o qual he de estatura ordinaria cheio de corpo tem duas secatrizes nos lados dos peitos causados de dous causticos que levou; quem o apanhar e levar a seu Snr. na Freguezia da SS. Trindade, ou botá-lo na cadeia desta Cidade, será bem gratificado.

O negociante desta praça José Bonifacio Caldeira de Andrada previne aos seus freguezes de fora da capital que além da sua loja de fazendas, tem presentemente a de ferragens e miudezas surtida de todos os artigos proprios desse negocio, e constão dos seguintes:

Ferro em barra surtido.

Panellas, caldeiroens, e fregedeiras de ferro de todas as qualidades.

Fornos, alambiques, taxos, e chaparias de cobre.

Bandeijas envernizadas e de bom gosto.

Folhas de flandres, zinco, e xumbo em rolo.

Oleo de linhaça, alvaiade e tintas.

Aço da Suecia, chapa de ferro para fugoens e zarcão.

Cera em vellas surtidas.

Cha hysson muito superior, nacional 1.º e 2.º qualidade.

Livros de instrucção primaria e secundaria proprios para as aulas da provincia.

Chapós de todas as qualidades.

Caichas de vellas de sebo superiores.

E todo o mais surtimento de ferragens miudas, e drogas proprias para as casas de ferragens nesta provincia.

Assegura-se que estes artigos vendem-se pelos preços mais commodos que he possivel vender-se nesta praça.

VACCINA.

O abaixo assignado, continua a applicar a vaccina, as 5.ªs feiras, e Domingos das 2 as 5 horas da tarde, na casa de sua residencia da rua do Rosario.

Desterro 5 de Maio de 1858.

Antonio José Sarmiento e Mello.
Commissario Vaccinador Provincial.

Typ. Catharinense de G. A. M.ª V.
Largo do quartel casa n. 41. — 1e 2.
O Editor Francisco Vicente Avila.